

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80

NIRE 15.300.007.232

Companhia Aberta

Belém - PA, 11 de outubro de 2010.

Aos Srs. Acionistas da **CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA.**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Companhia vem submeter a seguinte proposta à apreciação de V.Sas., reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, conforme Edital de Convocação abaixo transcrito:

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 26 de outubro de 2010, às 09:00 horas, na sede social, na Rodovia Augusto Montenegro, Km. 8,5, s/nº - Belém - PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação do pedido de renúncia de membro do Conselho de Administração e eleição de seu substituto.

Os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos senhores acionistas da Companhia, em sua sede social, bem como através das páginas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&Fbovespa – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros S.A. (www.bmfbovespa.com.br).

O acionista, seu representante legal ou procurador deverá comparecer à Assembleia munido dos documentos hábeis de sua identidade e/ou representatividade, bem como de comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações de sua titularidade ou em custódia. A representação por procuração deverá obedecer às determinações do § 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76.”

**1. ELEIÇÃO DE ADMINISTRADOR
CANDIDATO INDICADO OU APOIADO PELA ADMINISTRAÇÃO OU
ACIONISTAS CONTROLADORES**

(Nos termos dos itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência da Instrução
CVM 480/09)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO E POSSE: 26/10/2010

PRAZO DE MANDATO: ATÉ ABRIL/2012

Item 12.6. – Tabela

NOME	IDADE	PROFISSÃO	CPF	CARGO ELETIVO OCUPADO	INDICAÇÃO CONTROLADOR	OUTROS CARGOS EXERCIDOS NA COMPANHIA
Paulo Eduardo Cabral Furtado	55	Advogado	093.364.432-91	Conselheiro Administrativo	FI-FGTS	N/A

(*) N/A – Não aplicável

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Resposta: A Companhia não possui comitês estatutários ou comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Item 12.8. (a) (i) e (ii). CURRÍCULO DO ADMINISTRADOR

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PAULO EDUARDO CABRAL FURTADO

Formação Universitária

1979-83 Universidade Federal do Pará, Direito, Belém: Advogado.

Formação Pós-Universitária

1996 Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Processual Civil - Instituto Brasileiro de Direito Processual - 380 h/aula, Brasília/DF.

1997 APG MBA Executivo Internacional - Versão Intensiva - AMANA-KEY Desenvolvimento e Educação - 18-28/10, São Paulo/SP.

1997/98 Curso de Pós-Graduação em Direito Econômico e das Empresas – Fundação Getúlio Vargas - Escola de Pós-Graduação em Economia – 360 h/aula, Brasília/DF

2001 Curso de Pós-Graduação/Extensão Universitária em Governança Corporativa - Ibmecc Business School – IBMECC - 120h/aula, Rio de Janeiro.

Atividades Profissionais

Na Caixa Econômica Federal

1985 Ingresso na Carreira Profissional de Advogado da CAIXA, mediante concurso.

1992-96 Chefe Jurídico Regional Pará.

1996-97 Chefe do Departamento Nacional de Pareceres e Contrato no âmbito da Superintendência Jurídica (atualmente Diretoria Jurídica).

1996-97 Superintendente Jurídico substituto (atualmente Diretoria Jurídica) - Matriz/Brasília.

1997-99 Consultor Técnico (Diretor-Adjunto) da Diretoria Colegiada da CAIXA, oportunidade em ocupou, por 2 (suas) vezes, a Diretoria Financeira (atualmente Vice-Presidência Financeira).

1999-01 Consultor Técnico (Diretor-Adjunto) da Diretoria de Transferência de Benefícios da CAIXA (atualmente Vice-Presidência de Transferência de Benefícios).

Em outras empresas/órgãos

1999-99 Presidente da FUNCEF - Fundação dos Economiários Federais (fundo de pensão dos funcionários da CAIXA, com patrimônio superior a R\$ 30 bilhões) - Jan a Out.

1999-00 Conselheiro Titular do Conselho de Administração da Tele Norte Leste Participações S/A (TELEMAR).

1999-00 Conselheiro Titular do Conselho de Administração da Companhia Vale do Rio Doce (atualmente Companhia VALE) .

1999-2007 Conselheiro Titular do Conselho de Administração da VALEPAR S.A. (*holding* que controla a Companhia VALE).

Desde 2001 Conselheiro Titular do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CCFGTS.

Desde 2001 Secretário Executivo do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CCFGTS, onde preside o Grupo de Apoio Permanente - GAP, órgão de assessoramento técnico ao CCFGTS.

Desde 2008 Membro titular do Comitê de Investimento do Fundo de Investimento do FGTS – FI-FGTS.

Desde 2008 Presidente do Comitê de Investimento do FI-FGTS.

Desde 2009 Conselheiro Titular do Conselho de Administração da Foz do Brasil S/A (empresa do setor engenharia ambiental controlada pela Organização Odebrecht).

a. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

a. qualquer condenação criminal

Resposta: Não há.

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

Resposta: Não há.

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Resposta: Não há.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) administradores do emissor

Resposta: Não há.

b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Resposta: Não há.

c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

Resposta: Não há.

d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Resposta: Não há.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

Resposta: Não há.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Resposta: Não há.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Resposta: Não há.